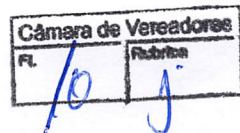




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Data: 28/03/2022 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 16/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE EVENTOS A CARGO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, NO EXERCÍCIO 2022/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de Iniciativa do Poder Executivo, custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta de Serviço Militar conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Defesa.

A proposição objetiva dar cobertura financeira aos eventos em referência, cobertura está limitada ao valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para suprir despesas com alimentação; serviços de transporte rodoviário intermunicipal; combustíveis; limpeza, manutenção e utilização do ginásio municipal; despesas com instalações e reparos elétricos, hidráulicos e de internet; hospedagem dos oficiais militares que realizarão o recrutamento.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento do Gabinete do Prefeito.

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, não sendo necessária a apresentação do impacto econômico-financeiro, tendo em vista que tais despesas já foram previstas antecipadamente através da LOA 2022.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Dirlei Cordeiro

Revisor no exercício
do cargo de Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Ver. José Betinardi
Presidente